



OFÍCIO VEREADOR Nº 55/2023

São Roque, 6 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente **reiterar a necessidade e urgência da contratação início da interpretação simultânea em Libras das sessões e atos oficiais da Câmara, dando cumprimento à Legislação Federal e Municipal.**

Segundo estudo feito em conjunto pelo Instituto Locomotiva e a Semana da Acessibilidade Surda, há no Brasil 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva. Desse total, 2,3 milhões têm deficiência severa. A surdez atinge 54% de homens e 46% de mulheres. A predominância é na faixa de 60 anos de idade ou mais (57%). Além disso, nove por cento das pessoas com deficiência auditiva nasceram com essa condição e 91% adquiriram ao longo da vida, sendo que metade foi antes dos 50 anos. Entre os que apresentam deficiência auditiva severa, 15% já nasceram surdos. Do total pesquisado, 87% não usam aparelhos auditivos.

Diante desse cenário, buscamos suplantando toda e qualquer forma de barreira comunicacional e informacional existente nesta Casa de Leis, que impede a Pessoa com Deficiência Auditiva de exercer a cidadania plena, conforme a Lei Nacional Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a Lei Municipal Nº 5.256/2021, ressaltando, ainda, a importância de atender a esse clamor antigo da população surda, e dando cumprimento, mesmo que tardio, às leis existentes.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 06/01/2023 - 09:54 202/2023